



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEx-351/17, de 31 de julho de 2017**

**Aprova *ad referendum* o projeto de extensão "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Software".**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* o projeto de extensão " **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Software** ", processo nº 23062.011113/2015-04, coordenado pelo professor Gustavo Campos Menezes.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profº. Flávio Luis Cardeal de Pádua  
Presidente em exercício do Conselho de Extensão